



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense—Campus Brusque

Cancelamento

EDITAL Nº 36/2016

ESTATÍSTICA E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO:

DADOS, TABELAS E GRÁFICOS

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público o **cancelamento** do referido edital conforme item 8.4:

8.4 *Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 10 (dez) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.*

Brusque, 13 de setembro de 2016.

Leonardo Felipe de Ávila Calbusch

Diretor-Geral Substituto

Pro Tempore do Campus Brusque

Portaria nº44 de 31/03/2016 D.O.U 01/04/2016